



# **ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA**

**Processo Administrativo de Contratação**

**011/2021**

### Abertura de Processo 011/2021

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de realizar a contratação de assistência técnica em informática dos equipamentos abaixo descritos da associação.

#### Descrição:

Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
Nobreak	01	<u>NOBREAK NHS MINI II</u> Realizar a troca de bateria MODELO bateria selada de chumbo para Nobreak 12V 7AH. Realizar a troca de conectores.	Imediato
Monitor	01	<u>MONITOR SAMSUNG MODELO 2232BW</u> <u>PLUS SERIAL PE22HQAAQ402510R</u> Realizar conserto de placa fonte e troca de placa de sinal.	Imediato
Computador	01	<u>MICROCOMPUTADOR</u> Realizar a substituição da placa mãe. MODELO H81 1150 DDR3.	Imediato

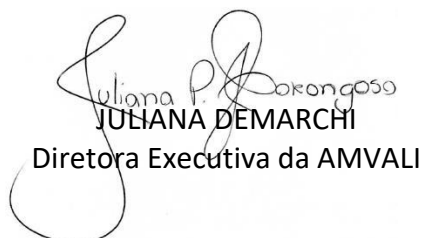
Considerar na proposta o custo de mão de obra e materiais necessários para a realização dos itens solicitados.

Obrigatoriamente no ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar as certidões negativas em débitos no âmbito municipal, estadual e federal.

#### Propostas:

As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 22/04/2021 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 07 de abril de 2021.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 011/2021****REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Assistência técnica em informática para conserto de um nobreak, um monitor e um computador.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Nobreak	01	<u>NOBREAK NHS MINI II</u> Realizar a troca de bateria MODELO bateria selada de chumbo para Nobreak 12V 7AH. Realizar a troca de conectores.	R\$ 200,00
02	Monitor	01	<u>MONITOR SAMSUNG MODELO 2232BW</u> <u>PLUSSERIAL PE22HQAQAQ402510R</u> Realizar conserto de placa fonte e troca de placa de sinal.	R\$ 350,00
03	Computador	01	<u>MICROCOMPUTADOR</u> Realizar a substituição da placa mãe. MODELO H81 1150 DDR3.	R\$ 600,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>

Jaraguá do Sul, 19 de abril de 2021.



FRANCIANE ZOZ  
Analista Financeiro da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

# BARRA INFORMÁTICA

SERVIR BEM PARA SERVIR SEMPRE

**DE: ANELIZE BUSARELLO / AP INFORMATICA LTDA**

NOME FANTASIA: BARRA INFORMATICA LTDA

RUA ANGELO RUBINI 660 SALA 01-BAIRRO BARRA DO RIO CERRO

CEP: 89260-000 JARAGUÁ DO SUL – SC

CNPJ: 36.652.541/0001-41 IE 26.044.755-2 EMAIL : [barrainformatica@barrainformatica.com.br](mailto:barrainformatica@barrainformatica.com.br)

## PROPOSTA COMERCIAL

Referência: Processo nº 011/2021

Processo Simplificado de Despesa 011/2021

À Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)

AP INFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ 36.652.541/0001-41 sediada na RUA ANGELO RUBINI 660 BARRA DO RIO CERRO JARAGUA DO SUL SC apresenta esta proposta comercial em atendimento à solicitação enviada pela Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), por meio de e-mail recebido em 19 DE Abril de 2021 acompanhada do Termo de Referência referente ao Processo nº 011/2021(Processo Simplificado de Despesa nº 0011/ 2021).

### SEGUE ORÇAMENTO PARA SUA AVALIAÇÃO:

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	MANUTENÇÃO NOBREAK NHS MINI II BATERIA SELADA DE CHUMBO P/ NOBREAK 12V 7AH ELGIN + TROCA DOS CONECTORES E REVISÃO GERAL	01	R\$140,00	R\$140,00
02	CONSERTO DA PLACA FONTE E TROCA DA PLACA DE SINAL MONITOR SAMSUNG MODELO 2232BW	01	R\$252,00	R\$252,00
03	PLACA MÃE H81 1150 DDR3	01	R\$595,00	R\$595,00
	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$987,00</b>	<b>R\$987,00</b>

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta é de 30 ( trinta ) dias.

Declaramos que a empresa está ciente de todas as especificações técnicas, exigências e informações contidas no Termo de Referência, inclusive em seus Anexos, referente ao Processo nº 011/2021 (Processo Simplificado de Despesa nº 011 /2021).

**JARAGUA DO SUL SC 22 DE ABRIL DE 2021**

\_\_\_\_\_  
Anelize Cristina Patia Busarello

Gerente de Vendas

CPF00480252912

RG 3846155-2

EMAIL : [barrainformatica@barrainformatica.com.br](mailto:barrainformatica@barrainformatica.com.br)

## Financeiro - Amvali

---

**Assunto:** Cotação para manutenção de equipamentos

**De:** Atendimento - Dellap.com [mailto:atendimento@dellap.com]

**Enviada em:** segunda-feira, 19 de abril de 2021 14:23

**Para:** Financeiro - Amvali <financeiro@amvali.org.br>

**Assunto:** Re: Cotação para manutenção de equipamentos

Boa tarde

Agradecemos o contato, mas não temos interesse.

Atenciosamente

**Claudia R. S. Vieira**

**[atendimento@dellap.com](mailto:atendimento@dellap.com)**

Telefone: (47) 3027-2888

WhatsApp: (47) 99977-0411

Panda Elite Partner

Microsoft Network Partner



## Financeiro - Amvali

---

**Assunto:** Cotação para manutenção de equipamentos

**De:** Vendas [mailto:vendas@villeprint.com.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de abril de 2021 14:59

**Para:** 'Financeiro - Amvali' <financeiro@amvali.org.br>

**Assunto:** RES: Cotação para manutenção de equipamentos


Boa tarde,


O único serviço que fazemos é a troca da placa mãe do computador, os outros 02 itens não trabalhamos com conserto.

Mauricio Duarte Lopes

CNPJ: 23.928.080/0001-45



 (47) 3433-3328

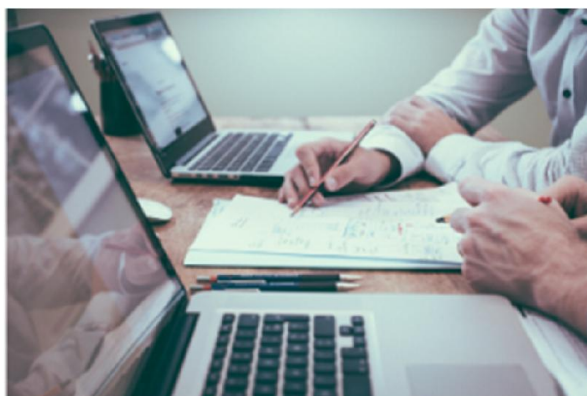
 (47) 99187-5473

 vendas@villeprint.com.br

 www.villeprint.com.br

 live.villeprint

 <https://www.facebook.com/villeprintinformatica>



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 011/2021****HOMOLOGAÇÃO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMÁTICA**

**Justificativa da Contratação:** Devido os equipamentos estarem parados cada qual com seus defeitos, houve a necessidade do conserto dos mesmos para utilização nos trabalhos diários da associação.

Razão Social: A.P. Informática LTDA

CNPJ: 36.652.541/0001-41

Endereço: Rua Angelo Rubini, 660, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, SC, 89.260-000

Telefone: 47 3276-0542

Vendedor (a): Anelize

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Nobreak	1	MANUTENÇÃO NOBREAK NHS MINI II BATERIA SELADA DE CHUMBO P/ NOBREAK 12V 7AH ELGIN + TROCA DOS CONECTORES E REVISÃO GERAL	R\$ 140,00
02	Monitor	1	CONCERTO DA PLACA FONTE E TROCA DA PLACA DE SINAL MONITOR SAMSUNG MODELO 2232BW	R\$ 252,00
03	Computador	1	PLACA MÃE H81 1150 DDR3	R\$ 595,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 987,00</b>

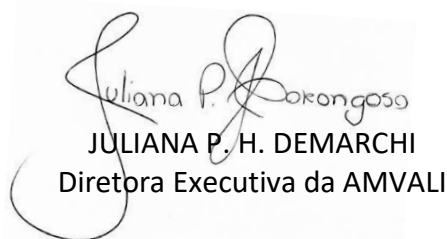
Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, de acordo com a realização das etapas, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2021.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA P. H. DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.652.541/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.P. INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BARRA INFORMATICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANGELO RUBINI</b>	NÚMERO <b>660</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DO RIO CERRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CADASTRO@CSESCRIPTORIOCONTABIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(47) 9933-6979</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/04/2021** às **09:38:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

A.P. INFORMATICA LTDA CNPJ: 36652541000141

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: A.P. INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua ANGELO RUBINI, 660 - Bairro Barra do Rio Cerro - Compl. SALA 01 - CEP 89.260-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWKBD1DQCPTWXS61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de Abril de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **A.P. INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **36.652.541/0001-41**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140052072441
Data de emissão:	23/04/2021 09:43:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/06/2021

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.P. INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 36.652.541/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:39 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **CBE2.D92D.B629.E799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H71\_JDU4IE30&chave2=Ug8oCwWspH\_-cKgj5CvYIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00480252912-ANELIZE CRISTINA PATIA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA A.P. INFORMÁTICA LTDA, ESTABELECIDO EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**ANELIZE CRISTINA PATIA**, brasileira, natural de Tuparendi, RS, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/04/1981, empresária, inscrita no CPF sob nº 004.802.529-12, portadora da cédula de identidade nº 3846155, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Maestri, nº 56, Bairro Jaraguá 99, Jaraguá do Sul, CEP 89260-680, SC.

**Constitui**, uma sociedade limitada, que será regida conforme legislação do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA 01ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial:  
**A.P. INFORMÁTICA LTDA.**

**CLÁUSULA 02ª** - A sociedade terá sua sede na:  
 Rua Ângelo Rubini, nº660, Sala 01, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-000, estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA 03ª** - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de:  
**MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES, ACESSÓRIOS EM GERAL; ATIVAÇÃO DE APARELHOS CELULARES.**

**CLÁUSULA 04ª** - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e seu prazo de duração é indeterminado (**art. 997, II, CC/2002**), podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 05ª** - O capital social será no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANELIZE CRISTINA PATIA	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA 06ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na cláusula 16ª deste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2020



**CLÁUSULA 07ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 08ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANELIZE CRISTINA PATIA**, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

**CLÁUSULA 09ª** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 12ª** - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

**Parágrafo Único:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após na constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

**CLÁUSULA 13ª** - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

**CLÁUSULA 14ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.



**CLÁUSULA 15ª** - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

**Parágrafo Único:** A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA 16ª** - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 17ª** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

**CLÁUSULA 18ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 19ª** - A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

**CLÁUSULA 20ª** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 21ª** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2020

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento de contrato, onde os sócios abaixo nominados, rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Jaraguá do Sul, SC, 06 de Março de 2020.

**ANELIZE CRISTINA PATIA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020



204547644

## TERMO DE AUTENTICACAO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>A.P. INFORMATICA LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>204547644 - 12/03/2020</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 42206121657  
CNPJ 36.652.541/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020  
SOB N: 42206121657

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204547644

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00480252912 - ANELIZE CRISTINA PATIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020



 <b>MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 211
	Data da emissão da nota 12/05/2021 11:44:32	
	Data do fato gerador 12/05/2021 11:44:32	
	Código de verificação W3A0OYCPH	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: A.P. INFORMATICA LTDA  
 CPF/CNPJ: 36.652.541/0001-41 Inscrição municipal:  
 Endereço: R ANGELO RUBINI Número: 660 Bairro: Barra do Rio Cerro CEP: 89260-000  
 Complemento: SALA 01  
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC  
 E-mail: cadastro6@csescritoriocontabil.com.br Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular: (47) 9933-6979

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: AMVALI  
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU  
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: 33668 Inscrição estadual:  
 Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: Vila Nova CEP: 89259-340  
 Complemento:  
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC  
 E-mail: executivo@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular: (47) 99927-3689

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
CONCERTO DA PLACA FONTE E TROCA DA PLACA DE SINAL MONITOR SAMSUNG MODELO 2232BW	252,0000	1,0000	252,0000	252,00x4,83 =	12,17

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	22/05/2021	A prazo	252,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 252,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 252,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, concerto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

**CNAE:**

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	252,00	12,17

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.83%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33,89 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 11,82 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

RECEBEMOS DE A P INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 12/05/21 DEST: ASSO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU VALOR TOTAL: 735,00		NF-e Nº 000.002.140 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente  <b>A P INFORMATICA LTDA</b>  <b>R ANGELO RUBINI - Nº 660</b> <b>BARRA -JARAGUÁ DO SUL</b> <b>89260-000 - (47) 3055-0150</b> <b>barrainformatica@barrainformatica.com.br</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica <b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b> <b>Nº 000.002.140</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO <b>4221 0536 6525 4100 0141 5500 1000 0021 4012 6864 0853</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210085000887 12/05/21 11:39:32

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. DENTRO ESTADO	5.102	DADOS DA NF-E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.447.552	I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 36.652.541/0001-41	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				DATA DA EMISSÃO 12/05/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU		1443	CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA SAÍDA/ENTRADA 12/05/2021	
ENDEREÇO R ARTHUR GUMZ Nº 88,		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 89259-340	HORA DE SAÍDA 11:21:43	
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	FONE/FAX 33707933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

<b>FATURA</b>										
Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor		
2140	22/05/21	735.00								

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	735,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Nº		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0,000			0	0,000	0,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
1697	BATERIA SELADA 12V-7AH ELGIN	85071010	0101	5.102	UN	1,000	140.000	0,00	140.00	0,00	0,00	0,00	17,00	0
4006	PLACA MAE H81M-HG4 R4 DDR3 MATX SOCKET 1150 BOX ASROCK	84733041	0101	5.102	UN	1,000	595.000	0,00	595.00	0,00	0,00	0,00	17,00	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - REPRESENTANTE: 1 ANELIZE - BANCO: 10 VIACREDI COOPERATIVA DE CREDITO - VALOR APROX. DOS TRIB.: R\$ 139.67 Federal, R\$ 124.95 Estadual, R\$ 0.00 Municipal, FONTE: IBPT - DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LC 123/2006. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS/IPI. - PAF MD5: 100dc54f50c29f6c6c5242c26966f61a	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------